

Diário Oficial



Eletrônico

Brochier /RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

17 DE AGOSTO DE 2026

Edição nº 333/Ano 2026

PÁGINA 1/15

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	2
DECRETO Nº 2628/2026	2
DECRETO Nº 2629/2026	2
DECRETO Nº 2630/2026	2
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026	2
LEI Nº 2.033, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.	3
LEI Nº 2.034, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.	3
PORTARIA Nº 7541/2026.	7
PORTARIA Nº 7542/2026.	7
CADERNOS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	8
DECRETO Nº 2628/2026	9
DECRETO Nº 2629/2026	11
DECRETO Nº 2630/2026	13





PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

DECRETO Nº2628/2026

DECRETO Nº2628/2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 122.529,08 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 105a6199-0ec4-4b96-b543-2aef40a7141d

DECRETO Nº2629/2026

DECRETO Nº2629/2026

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.633,64 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 3c23947d-b1ad-4c80-9bfd-1015f19fe58c

DECRETO Nº2630/2026

DECRETO Nº2630/2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e da outras providências.

OBS: A íntegra do decreto segue no caderno desta edição.

Publicado por: Nicolas Andre Krug
Código identificador: 29ce8a9d-a716-41f3-a368-e787703cd1ed

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026

Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, nomeado pela portaria Nº 7308/2026 sobre processo de licitação Pregão Eletrônico Nº 22/2026, que tem por objeto: Aquisição de reservatórios de água.

ITENS:

Item 1 *- CAIXA DE AGUA - Reservatório para água em fibra de vidro, com tampa e capacidade de 20.000 litros de água, a fim de auxiliar os produtores a evitar os efeitos negativos que possam vir a ser ocasionados pela estiagem, como as que assolaram o estado nos últimos anos.
1009591 - BAKOF PLASTICOS LTDA Quantidade: 05 unidades. Valor total: R\$ 30.850,00.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer
Código identificador: c3d84305-7735-4285-8dbf-8c4b2047cc17



**LEI Nº 2.033, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.**

Consolida e oficializa a denominação da Rua Fermino Schumacher como via pública do Município de Brochier.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1ºA via pública que parte da Rua Dona Ledi Fauth (Coordenada Inicial A - X: 442102,06644 Y: 6730571,0999), percorre pela (Coordenada B - X: 442547,02927 Y: 6730939,6761) e segue até a Rua Arnaldo Kochenborger (Coordenada Final Prevista C - X: 442603,5731 Y: 6730982,6669), passa a denominar-se **RUA FERMINO SCHUMACHER**.

Art. 2ºIntegra a presente Lei, independente de transcrição, o mapa de localização da referida estrada, a certidão de óbito e o histórico do homenageado.

Art. 3ºEsta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Documento Anexo: http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/48097/yeVrVzLncSKubTyjgkTaWb3Sg3Jccn_5.pdf

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 2d2c6f99-fc54-437c-b74d-f5f917baf3ab

LEI Nº 2.034, DE 17 DE AGOSTO DE 2026.

“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS POR REDUÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial por redução no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) com a seguinte especificação:

I -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



17/08/2026

Edição nº 333/Ano 2026

Página 4/15

Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116743	
Valor:	R\$	1.000,00

II -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.0.36.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116747	
Valor:	R\$	1.000,00

III -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116745	
Valor:	R\$	1.000,00

IV -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
---------------	---	---------------------------------------

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-08-17T18:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



17/08/2026

Edição nº 333/Ano 2026

Página 5/15

Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.3.30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116744	
Valor:	R\$	1.000,00

V -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.3.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116749	
Valor:	R\$	5.000,00

VI -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.3.3.9.3.39.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116746	

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-08-17T18:00:00-0300



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO BROCHIER/RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025
diario.brochier.rs.gov.br



17/08/2026

Edição nº 333/Ano 2026

Página 6/15

Valor:	R\$	1.000,00
---------------	-----	----------

VII -

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2820	MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR
Elemento:	3.4.4.9.0.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116748	
Valor:	R\$	10.000,00

Art. 2.º Servirá de cobertura para o crédito adicional especial aberto no art. 1.º, os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	7	SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade:	2	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA
Programa	113	SAÚDE -RECURSO ESTADUAL
Proj./Atividade:	2063	PROGRAMA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICA
Elemento:	3.3.3.9.0.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T
Recurso:	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	116083	
Valor:	R\$	20.000,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a adequação na Lei Orçamentária Anual, por Decreto, bem como fica incluído o crédito adicional especial, na Lei nº 1.969/2025, que institui o Plano Plurianual do Município de Brochier para o período de 2026-2029, na Lei nº 1.983/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências e da Lei nº 1.998/2025, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Brochier para o exercício financeiro de 2026.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

Registre-se, e Publique-se:

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020 - <https://diario.brochier.rs.gov.br>



Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=RS, L=Brochier, OU=AC SOLUTI Multipla v5; 27808144000125; Presencial;
Certificado PJ A1, CN=MUNICIPIO DE BROCHIER:91693309000160
Date: 2026-08-17T18:00:00-0300



Data Supra.

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Secretário Municipal Administração e Fazenda

Documento Anexo: <http://diario.brochier.rs.gov.br/uploads/documento/48099/GOLCLvfgTc2x4q2JPjTWb840B4voOUBq.pdf>

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: a31983fd-995a-4b5c-96f4-c6948e6bf7a7

PORTARIA Nº 7541/2026.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DIANA CARINE KERBER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à servidora **DIANA CARINE KERBER**, técnica em contabilidade, matrícula n.º 766, um período de **FÉRIAS de 10 dias**, de **17/08/2026 a 26/08/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 2b061b17-548b-46fc-82dd-0f3c5afaa30c

PORTARIA Nº 7542/2026.

ALTERA A CONVOCAÇÃO PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR DA PROFESSORA VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER, PARA 16 HORAS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, com base no Memorando 1Doc nº 551/2026, **ALTERA A CONVOCAÇÃO** da Professora **VIVIANE CRISTINA COLLING NONNEMACHER**, matrícula nº 698, de trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais reduzindo para 16 horas semanais, baseado no Art 32, inciso III, do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014), a serem cumpridas na EMEI Sapatinho de Cristal, complementando sua carga horária para as funções de direção escolar neste educandário, **a contar de 17 de agosto de 2026.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 17 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER

Sec. Mun. Administração e Fazenda

Publicado por: Evandro Carlos Pereira
Código identificador: 2dce8107-8656-4da8-a07e-cfece41d8c07





**DECRETO Nº2628/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER****DECRETO 2628 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 122.529,08
(Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 122.529,08 (Cento e Vinte e Dois Mil, Quinhentos e Vinte e Nove Reais e Oito Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115802)	860,88
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115627)	121.588,20
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116557)	80,00
	122.529,08

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0300 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO E FAZENDA	
2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SMAF	
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
0001 - PROPRIOS (116222)	860,88
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
0001 - PROPRIOS (116584)	4.425,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
0001 - PROPRIOS (116592)	117.163,20
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2817 - TRANSPORTE SANITÁRIO	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	





DECRETO Nº 2628/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

4170 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (116556)	80,00
	122.529,08

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.



**DECRETO Nº2629/2026****ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER****DECRETO 2629 DE 17 DE AGOSTO DE 2026**

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.633,64 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 63.633,64 (Sessenta e Três Mil, Seiscentos e Trinta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SVT	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (115627)	60.411,80
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2006 - MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116333)	860,96
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2033 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116313)	1.930,44
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
2055 - MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL - CRECHE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116289)	430,44
	63.633,64

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1524 - REVITALIZAÇÃO PRAÇAS E ESPAÇO DE LAZER	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115571)	12.411,80
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1526 - PAVIMENTAÇÃO/CANALIZAÇÃO ACOSTAMENTO ROD	
4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES	
0001 - PROPRIOS (115572)	40.000,00
0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1526 - PAVIMENTAÇÃO/CANALIZAÇÃO ACOSTAMENTO ROD	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - PROPRIOS (116402)	3.000,00





DECRETO Nº2629/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	
0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	
1526 - PAVIMENTAÇÃO/CANALIZAÇÃO ACOSTAMENTO ROD	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - PROPRIOS (116403)	5.000,00
1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
1501 - MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO - MDE	
1210 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA CRECHE	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
1001 - Recursos não Vinculados de Impostos (116265)	3.221,84
	63.633,64

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.





DECRETO Nº2630/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2630 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

Abre Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Lei 2034/2026 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Especial na importância de R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116743)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116747)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116745)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.3.30.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-MATERI	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116744)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.3.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116749)	5.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
3.3.9.3.39.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES-CONSORCIO PUBLICO-SERVIÇ	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116746)	1.000,00
0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2820 - MANUTENÇÃO DA REDE BEM CUIDAR	
4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116748)	10.000,00
	20.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL





DECRETO Nº2630/2026



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

0702 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	
2063 - PROGRAMA CUSTEIO DE OFICINAS TERAPEUTICA	
3.3.9.0.34.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE T	
4011 - ATENÇÃO BASICA- ESTADO (116083)	20.000,00
	20.000,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2026.





EXPEDIENTE

PREFEITURA DE BROCHIER / RS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025
www.brochier.rs.gov.br

José Henrique Dapper
Prefeito

Anésio Silvio Scherer
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Prefeitura Municipal de Brochier
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30

